



# INDICAÇÃO N.º 53/89.

Exm<sup>o</sup> Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

APROVADO	
12	discussão
Em 04/04/89	
<i>[Handwritten Signature]</i>	
PRESIDENTE	

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando providências no sentido de se colocar um Posto de SALVA VIDA na Praia de Jeribá em Manguinhos, 3º Distrito do Município de Cabo Frio.

SALA DAS SESSÕES, 03 de abril de 1989.

*Berildo Nota*  
BERILDO NOTA

Vereador-Autor